ID: 91937D79ADF74

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI

PREFEITURA DE CAXINGÓ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.3009/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAXINGÓ – PI E A EMPRESA ROBERIO COSTA CAMPOS ME, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, vinculado à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, o MUNICÍPIO DE CAXINGÓ-PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na Rua João Santos, 133, Centro, Caxingó-PI, inscrita no CNPJ nº 11.399.605/0001-13, representado pelo Exmº. Sr. João de Deus Lima, portadora do CPF nº 200.154.307-00 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ROBERIO COSTA CAMPOS ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.172.622/0002-92, sediado(a) na Rua Coronel Jose Fortes, nº 175, Centro, Esperantina- PI, CEP: 64.180-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Robério Costa Campos portador(a) da Carteira de Identidade nº 2450135-SSP/PI e CPF nº 012.633.113-85, que, ao final este subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente Contrato, nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a **prorrogação do prazo de vigência contratual** por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste termo, conforme determina a lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caxingó – PI, 30 de setembro de 2022.

João de Deus Lima
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE CAXINGÓ-PI

ROBERIO COSTA CAMPOS ME
CNPJ: 14.172.622/0002-92
EMPRESA CONTRATADA

ID: 54AB89A164644

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI

PREFEITURA DE CAXINGÓ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.3009/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAXINGÓ – PI E A EMPRESA ROBERIO COSTA CAMPOS ME, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, vinculado à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, o MUNICÍPIO DE CAXINGÓ-PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, situada na Rua João Santos, 133, Centro, Caxingó-PI, inscrita no CNPJ nº 11.399.605/0001-13, representado pelo Exmº. Sr. João de Deus Lima, portadora do CPF nº 200.154.307-00 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ROBERIO COSTA CAMPOS ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.172.622/0002-92, sediado(a) na Rua Coronel Jose Fortes, nº 175, Centro, Esperantina- PI, CEP: 64.180-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Robério Costa Campos portador(a) da Carteira de Identidade nº 2450135-SSP/PI e CPF nº 012.633.113-85, que, ao final este subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente Contrato, nas seguintes cláusulas:

Celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe a alínea "b", do inciso I, do art. 65 e seu § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO, estabelecido no contrato em epígrafe decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, com o objeto para os serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias, para a secretaria municipal de saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor a ser aditivado é de R$ 21.528,00 (vinte e um mil quinhentos e vinte e oito reais), correspondendo a um percentual de reflexo financeiro dentro do percentual estimado pela legislação em relação aos serviços contratados, passando a ser o valor global do contrato de R$ 107.640,72 (cento e sete mil seiscentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 30 de setembro de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caxingó – PI, 22 de setembro de 2022.

João de Deus Lima
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE CAXINGÓ-PI
CONTRATANTE

ROBERIO COSTA CAMPOS ME
CNPJ: 14.172.622/0002-92
EMPRESA CONTRATADA

ID: C862DD2C9F0E4

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

PORTARIA/GAB Nº 1013001/2022

Exonera **SERVIDOR COMISSIONADO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o servidor **DOUGLAS VIEIRA SANTIAGO**, portador do RG de nº 3.468.262 SSP-PI, inscrito no CPF sob nº 070.982.743-13, residente e domiciliado na Rua Francisco de Carvalho Melo Filho, 220, Tamboril, Demerval Lobão-PI, CEP 64.390-000, do cargo comissionado de **MOTORISTA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 13 de outubro de 2022.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: 13 / 10 / 2022

Francisco de Assis Pereira da Silva
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 4E983075C32D4

PREFEITURA DE OEIRAS

TOMADA DE PREÇOS 011/2022
AVISO DE RESULTADO – HABILITAÇÃO
DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 11/10/2022

O MUNICÍPIO DE OEIRAS, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, **O RESULTADO DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO ÂMBITO DA TOMADA DE PREÇOS 011/2022**, QUE TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE CHAPADA LAGOA FUNDA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI:**

POSIÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO
1	ENGIPEC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 03.194.654/0001-91	ACEITO E HABILITADO
2	SERVIÇOS E CONSULTORIA IDEAL EIRELI, CNPJ: 17.921.053/0001-48	INABILITADO
3	ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 04.361.448/0001-91	INABILITADO
4	DORO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 20.994.835/0001-11	INABILITADO

CABE RECURSOS NOS PRAZOS E NOS TERMOS DO ART 109 DA LEI 8666/93.

Oeiras-PI, 11 de outubro de 2022

Theresa Albano Franco Duarte Pereira
Presidente da CPL/Oeiras

Secretário

Membro

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70